



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BATALHÃO “CMT WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 20-20-1ºBBM:1ªCia

**Assunto: Rodízio de Funções nas Guarnições**

Considerando:

- I. A necessidade de ter profissionais com habilidade e aptidão nas mais diversas funções executadas pelas guarnições de serviço;
- II. Possibilitar que o bombeiro militar possa adquirir novos conhecimentos através da vivência em setores diferentes e acumular experiências, desenvolvendo competências e agregando valores;
- III. Possibilitar que os bombeiros militares atuem em outras funções nas guarnições de serviço com o intuito de conhecerem as rotinas, equipamentos, viaturas e o desenvolvimento dos diversos trabalhos operacionais;
- IV. A integração do efetivo e valorização de cada um dos integrantes que compõe o 1º/1ª/1º BBM;
- V. **Determino** ao Sargenteante da 1ª/1º BBM que faça rodízio de funções entre os componentes das guarnições (alternância entre socorristas e combatentes, bem como entre funções dentro do ABTR e ASU), respeitando os impedimentos legais.
- VI. Fica impedido o Chefe de Socorro de alterar as funções previstas na Escala de Serviço, salvo por necessidade devidamente justificada ao Cmt do 1º/1ª/1º BBM.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

---

FÁBIO COLLODEL - Maj BM  
Comandante da 1ª/1ºBBM